



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 245/2.021

De : 24 de agosto de 2.021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

- Considerando, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, que para o restabelecimento dos prazos para renovação das CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante do Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, Para fins de fiscalização consideram-se válidas as CNH e ACC vencidas de 01-01-2020 a 31-12-2020 até a nova data correspondente para renovação no cronograma constante no Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- Considerando, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- Considerando, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 238/2021 de 17-08-2021, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo os nomes dos servidores lotados na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Artigo 2º - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

Artigo 3º - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Parágrafo Único - Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II - Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III - Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V - De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI - De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII - Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 4º - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de agosto de 2021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ANEXO I
PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 245/2021 DE 24-08-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Coordenadora do Departamento Administrativo	06600248052	09-06-2020
05	Juliana Arruda Rosa de Lima	Secretária de Administração	00534070068	02-07-2020
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Coordenadora da Divisão de Esportes	05309474968	10-11-2021
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	05893730602	14-05-2023
09	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	03283511271	22/01/2024
10	Solon Rosa Guimaraes Filho	Técnico em Contabilidade	03274809731	12/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	09-06-2020
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	09-05-2021
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	04240759328	18-06-2022

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913551	29-11-2021
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822703	19-03-2022
06	Selma Alves Ribeiro Pereira	Coordenadora da Assistência Social	05856837804	01-05-2023
07	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917670	03-05-2020
08	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545294	25-06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alcione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	04996353708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	05619542156	18-07-2022
03	João Antônio Pereira	Professor	04126109603	04-12-2023
04	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	06280491898	17-04-2021
05	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	06646079737	28-09-2025
06	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Ozeas Pondé Dias	Secretário Chefe Gabinete	00945470069	07-09-2020
02	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção	05238689799	27-10-2021

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

DMAEG

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	22-02-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Coordenação Estratégica	00139250382	13-02-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	04608993079	11-06-2023
06	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	00342225249	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	04675703760	06-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Antônio Joaquim Soares Novaes	Operador Máquina Pesada	00008616354	28-08-2022
02	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	05649784020	13-09-2022
03	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	07034416379	24-01-2023
04	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
04	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	01027427702	15-10-2020
05	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	04505630370	11-03-2023
06	José Douglas R. do Nascimento	Gari	05781493260	07-10-2024
07	José Teodoro Filho	Desenhista	00047218868	27-07-2020
08	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina Pesada	03482774135	28-01-2025
09	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	03371247935	03-07-2024
10	Valdir Ciomar Martini	Secretário de Obras	00201410608	09-05-2024
11	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	00236828285	06-10-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	05-01-2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	25-07-2021
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	29-08-2022
05	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	25-06-2023
06	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
07	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395723	18-09-2024
08	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420414	28-12-2021
09	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
10	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica Enfermagem	04240259016	27-12-2022
11	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
12	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
13	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
14	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunto Saúde	05361244314	27-11-2021
15	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
16	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023
17	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	24-04-2021
18	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
19	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353032	16-02-2025
20	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	03-07-2022

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

21	<i>Luiz Mário Pires de Araújo</i>	<i>Fiscal Sanitário</i>	<i>05123818376</i>	<i>20/08/2023</i>
22	<i>Edilene Mayne Mendes Pondé</i>	<i>Professora de Educação Física</i>	<i>06126949864</i>	<i>21/02/2024</i>
23	<i>Sandro Novais da Silva</i>	<i>Fiscal Sanitário - COVID</i>	<i>04440343704</i>	<i>26/04/2023</i>
24	<i>Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro</i>	<i>Médico Veterinário</i>	<i>06705284525</i>	<i>14/07/2031</i>

Guiratinga (MT), 24 de agosto de 2.021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.
Guiratinga-MT, 27 de agosto de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO COORDENADORA NO ABRIGO CASA SOUZENY CARDOSO PEREIRA GONÇALVES, COM CARGA HORÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS POR PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **MARINAVAL SANCHES ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 650.508.511-49, com o valor total **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.
Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 27 de agosto de 2021.

WALDECI BAGA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS E ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO, EVITANDO QUALQUER CONSUMO DE ÁGUA CONTAMINADA E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, ATENDENDO A PORTARIA 888/2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ONDE É ESTABELECIDO AS NORMAS E PROCEDIMENTOS USADOS NO CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **13 de SETEMBRO de 2021**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertilla, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 27 de agosto de 2021.

Jefferson Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 126/2021

PORTARIA

DECRETO Nº 083/2021
DE 27 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELO POR EVENTO DANOSO DENOMINADO SECA, CODIFICADO PELO COBRADE – 14120, CONFORME IN/MDR nº 036/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MATO GROSSO, WALDECI BARGA ROSA no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2020.

Considerando que o volume de precipitações no período dos últimos anos, com baixo volume de chuvas, e agravando do se nos últimos quatro meses do ano de 2021;

Considerando que nossa região já se encontra a mais de 110 dias em que não é registrado chuvas de volume consideráveis em nosso Município, efeito decorrente em toda região Centro Sul do Estado de Mato Grosso constatado pelo programa governamental Monitor de Secas;

Considerando que a seca tem como consequência um fenômeno distinto, de grande gravidade, resultando em desaparecimento de córregos, que sendo considerados perenes, tiveram seus fluxos interrompidos, levando a dificuldade a muitas famílias para abastecimento de água potável, bem como a dificuldade na atividade agropastoril;

Considerando que toda a região está afetada pelo evento adverso, desta forma atingindo toda a população do Município, e por tal motivo, a devida necessidade em cuidados com a população atingida, destacando inclusive a necessidade da continuidade dos cuidados referente à pandemia de corona virus, onde é de fundamental importância o uso de água para assepsia constante,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos

anexos a este, em virtude do desastre classificado e codificado como razão dos eventos do tipo **SECA**, tipificado pelo COBRADE 1.4.1.2.0, conforme IN/MDR nº 036/2020.

Artigo 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Artigo 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Artigo 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados as prorrogações dos contratos.

Artigo 6º. Ficam os órgãos competentes, autorizados a transferir bens apreendidos em operações de combate e repressão a crimes, para ações de Proteção e Defesa Civil, nos termos do Art. 17 da Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 dias.

Gabinete do prefeito, Guiratinga/MT, 27 de agosto de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2.021
De 24 de agosto de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor SANDRO NOVAIS DA SILVA, portador do CPF nº 974.027.291-68 e da RG nº 1.461.798-6 da SSP-MT, do cargo de FISCAL SANITÁRIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.612/2021 de 25-06-2021, na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 228/2021 de 30.07.2021.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 228/2021, datada de 30 de julho de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de agosto de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2.021
De : 24 de agosto de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetados aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

Considerando, que para o restabelecimento dos prazos para renovação das CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante do Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

Considerando, Para fins de fiscalização consideram-se válidas as CNH e ACC vencidas de 01-01-2020 a 31-12-2020 até a nova data correspondente para renovação no cronograma constante no Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

Considerando, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

Considerando, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2269

Divulgação segunda-feira, 30 de agosto de 2021

– Página 42

Publicação terça-feira, 31 de agosto de 2021

- Considerando, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 238/2021 de 17-08-2021, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo os nomes dos servidores lotados na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

Artigo 3º - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Parágrafo Único - Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II - Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III - Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V - De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI - De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII - Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 4º - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de agosto de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 245/2021 DE 24-08-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO

PREFEITO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	0450563220 5	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	0292691083 4	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	0482036891 3	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Coordenadora do Departamento Administrativo	0660024805 2	09-06-2020
05	Juliana Arruda Rosa de Lima	Secretária de Administração	0053407006 8	02-07-2020
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Coordenadora da Divisão de Esportes	0530947496 8	10-11-2021
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	0484751694 7	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	0589373060 2	14-05-2023
09	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	0328351127 1	22/01/2024
10	Solon Rosa Gulmaraes Filho	Técnico em Contabilidade	0327480973 1	12/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	0340938 8947	09-06-2020
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	0673600 5566	09-05-2021
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	0424075 9328	18-06-2022

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752 389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008 871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913 551	29-11-2021

04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116 989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822 703	19-03-2022
06	Selma Alves Ribeiro Pereira	Coordenadora da Assistência Social	05856837 804	01-05-2023
07	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917 670	03-05-2020
08	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545 294	25-06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alicione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	0499635 3708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	0561954 2156	18-07-2022
03	João Antônio Pereira	Professor	0412610 9603	04-12-2023
04	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	0628049 1898	17-04-2021
05	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	0664607 9737	28-09-2025
06	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	0506827 1924	01-03-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Ozeas Pondé Dias	Secretário Chefe Gabinete	009454700 69	07-09-2020
02	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção	052386897 99	27-10-2021

DMAEG

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	027996217 57	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	040946847 49	22-02-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Coordenação Estratégica	001392503 82	13-02-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	021458296 00	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	046089930 79	11-06-2023
06	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	003422252 49	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	046757037 60	06-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

MINERAÇÃO

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Antônio Joaquim Soares Noveas	Operador Máquina Pesada	0000861635 4	28-08-2022
02	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	0564978402 0	13-09-2022
03	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	0703441637 9	24-01-2023
04	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	0515785446 0	01-04-2023
04	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	0102742770 2	15-10-2020
05	Ildelfonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	0450563037 0	11-03-2023
06	José Douglas R. do Nascimento	Gari	0578149326 0	07-10-2024
07	José Teodoro Filho	Desenhista	0004721886 8	27-07-2020
08	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina Pesada	0348277413 5	28-01-2025
09	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	0337124793 5	03-07-2024
10	Valdir Ciomar Martini	Secretário de Obras	0020141060 8	09-05-2024
11	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	0023682828 5	06-10-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2269
Divulgação segunda-feira, 30 de agosto de 2021

– Página 43
Publicação terça-feira, 31 de agosto de 2021

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	05-01-2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	25-07-2021
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530885	29-08-2022
05	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04284249200	25-06-2023
06	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
07	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395723	18-09-2024
08	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420414	28-12-2021
09	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
10	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica Enfermagem	04240259016	27-12-2022
11	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
12	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
13	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
14	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunto Saúde	05361244314	27-11-2021
15	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
16	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	0434426872	21-03-2023
17	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	0394323204	24-04-2021
18	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
19	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353032	16-02-2025
20	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	03-07-2022
21	Luiz Mário Pires de Araújo	Fiscal Sanitário	05123818376	20/08/2023
22	Edilene Mayne Mendes Pondé	Professora de Educação Física	06126949864	21/02/2024
23	Sandro Novais da Silva	Fiscal Sanitário - COVID	04440343704	26/04/2023
24	Sócrates Câmara Bonilha Ribelo	Médico Veterinário	06705284525	14/07/2031

Guiratinga (MT), 24 de agosto de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal nº 152/2021, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica Nº 016/2021, Tipo Maior Percentual de Desconto, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Complementar 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 03/2010, de 04 de Janeiro de 2010. Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Passagens Intermunicipais e Interestaduais Aéreas e Terrestres, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 h do dia 31/08/2021, a abertura de propostas será realizada dia 15/09/2021, às 08:00 horas, a sessão de disputa, 15/09/2021, às 09h30min, horário de Brasília - DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba LICITAÇÕES e ainda poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@pirangadonorte.mt.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, tel. (66) 3588-2000 e email: licitacao@pirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 30 de Agosto de 2021.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 444, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA O SERVIDOR ADISONIR SCHNEIDERS DE PAULA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDAGEM, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Adisonir Schneiders de Paula para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da licitação na modalidade de Pregão Presencial cujo objeto é: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Tornearia e Soldagem, destinados à Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do Município de Ipiranga do Norte - MT".

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento do servidor acima designado, fica designado como suplente o servidor Alexandre Jose Frasson.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 27 de Agosto de 2021.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT
CONTRATADA: AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA - CNPJ -

33.659.863/0003-96

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Preço Atual	Valor Acrescido	Valor reequilibrado
2	Etanol - Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 4,21	R\$ 0,30	R\$ 4,51
3	Gasolina - Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 5,90	R\$ 0,12	R\$ 6,02

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2021

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 076/2021

GROSSO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

CONTRATADO: TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR EIRELI
RESUMO DO OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHO/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS COVID-19, SEC. MUN. DE SAÚDE DE JUÍNA, ESTADO DE MATO